



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 33.183/2021

OBJETO “A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA”

Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Miguel Ortega, 115 – Pq. Assunção–Taboão da Serra – SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela portaria nº 10/22, tendo como presidente o Sr. Rorinei dos Santos Leal e como membros os servidores públicos Dr. Marco Aurélio dos Anjos, Sr. Valdir Torquato Carneiro, Dr. Hércules Fabrício Rodrigues Marques e Sra. Juliana dos Santos, para realizar a avaliação e julgamento dos documentos de habilitação do concurso de projeto 001/2021, que tem por objeto “A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA”, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão.

Os documentos de habilitação constantes dos envelopes das entidades participantes foram abertos pela Comissão e vistados pelos representantes credenciados que desejaram fazê-lo, durante a sessão pública de abertura no dia 10 de março de 2023. Passando à análise da documentação, após minucioso exame da documentação jurídica, fiscal e econômica das entidades participantes, a Comissão decidiu **INABILITAR** as entidades **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92)**, **BHCL – BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE (CNPJ 50.351.626/0001-10)** e **AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (CNPJ 45.349.461/0001-02)**.

Motivo da inabilitação:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ
61.699.567/0001-92)

Cláusula Quinta – 5.2 - G

Certificado de inscrição de empresa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP foi apresentado com vencimento em 28/02/2023(Matriz).

Cláusula sexta – Terceiro Critério – 3.3 RH proposto

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão, não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde não apresenta em seu quadro de RH Proposto os profissionais:

- Analista de pessoal sênior
- Analista de suporte Jr.
- Médico coordenador

Em relação aos médicos propostos em EDITAL, a proponente diminuiu a quantidade em relação:

- Clínica médica porta
- Enfermaria clínica médica

BHCL– BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE (CNPJ 50.351.626/0001-10)

Cláusula sexta – Terceiro Critério – 3.3 RH proposto

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão, não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde diminuiu a quantidade:

- Técnico de farmácia.

Os seguintes profissionais abaixo, não contemplam a carga horária solicitada em EDITAL:

Pedreiro

Supervisor administrativo

Supervisor de recepção



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (CNPJ 45.349.461/0001-02)

Cláusula sexta – Terceiro Critério – 3.3 RH proposto

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão, não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde não apresenta em seu quadro de RH Proposto os seguintes profissionais:

- Assistente contábil
- Auxiliar administrativo
- Auxiliar contábil
- Coordenador de compras
- Diretor clínico
- Médico coordenador

Os seguintes profissionais abaixo, não contemplam a carga horária solicitada em EDITAL
Auxiliar de farmácia
Cozinheiro
Diretor técnico

Em seguida, a Comissão deliberou sobre observações consignadas pelas entidades na Ata da sessão pública do dia 10 de março de 2023 sobre a documentação de habilitação das entidades concorrentes: “Em relação às alegações da BHCL– BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, quanto a empresa SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, relatou que o Certificado de inscrição de empresa no conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP foi apresentado com vencimento em 28/02/2023, juntou protocolo porém o Edital não tem previsão, relatou ainda que o CREMESP vigente não se refere ao CNPJ matriz o qual apresentou a proposta, tal observação foi considerada por esta Comissão para efeito de julgamento.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a Comissão de Avaliação e Julgamento decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Saúde

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Avaliação e Julgamento. Eu, Rorinei dos Santos Leal, subscrevo e assino.



RORINEI DOS SANTOS LEAL

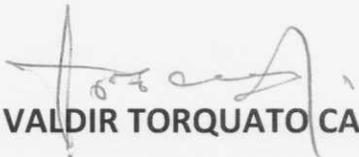
**Presidente da "Comissão de Avaliação e Julgamento"
(Secretaria Municipal de Saúde)**



DR. MARCO AURÉLIO DOS ANJOS

Membro

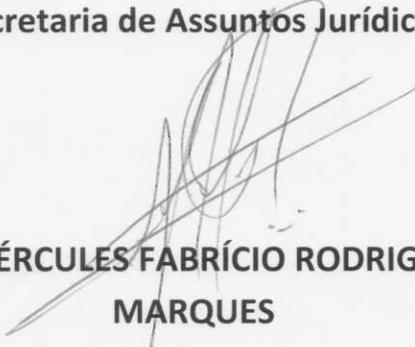
(Secretaria de Assuntos Jurídico)



SR. VALDIR TORQUATO CARNEIRO

Membro

(Secretaria de Administração)



DR. HÉRCULES FABRÍCIO RODRIGUES

MARQUES

Membro

(Secretaria de Saúde)



SRA. JULIANA DOS SANTOS PRATES

Membro

(Secretaria Municipal de Saúde)